INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

DOCUMENTO METODOLÓGICO

# Censo de Empresas (CEMPRE)

Código da Operação Estatística: 001-MOZ-INE-CEMPRE

Código da Área Estatística: 11

Código de Versão do Documento Metodológico: 1.0

Direcção de Estatísticas Sectoriais e de Empresas

Director: Azarias Marcos Nhanzimo

Contacto: 827183830

Correio eletrónico: azarias.nhanzimo@ine.gov.mz

Junho de 2017

Censo de Empresas (CEMPRE)

© Instituto Nacional de Estatística

**PRESIDÊNCIA**

**Rosário Bernardo Francisco Fernandes**
Presidente

**Manuel da Costa Gaspar**
Vice-presidente

**Valeriano da Conceição Levene**
Vice-presidente

## Ficha técnica:

**Direcção**

Azarias Marcos Nhanzimo
Director Nacional de Estatísticas Sectoriais e de Empresas

Adriano Atanásio Matsimbe
Director Nacional -Adjunto de Estatísticas Sectoriais e de Empresas

**Coordenação**

Alberto Francisco Cossa
Chefe de Departamento do Cadastro e Coordenação Territorial

**Produção**

Maria Teresa Tovele, Matilde Chiulele, Eládio Muianga e Estevão Cuna - Técnicos do Departamento do Cadastro e Coordenação Territorial

**Verificação dos procedimentos de padronização**

Marta Francisco Mabote Chaquisse
Chefe de Departamento de Planificação e Coordenação Estatística

Rogério Salvador Muteto
Chefe de Repartição de Planificação e Coordenação

Anselmo Armando Luís Massango e Rafael Mateus F. M. Cumbe -
Técnicos do Departamento de Planificação e Coordenação

**Difusão**

Instituto Nacional de Estatística
Departamento de Difusão, Documentação e Marketing

# ÍNDICE

Siglas ..... i
Introdução ..... 1
1. Especificação das necessidades estatísticas ..... 2
1.1 Necessidades estatísticas ..... 2
1.1.1 Contexto da operação estatística ..... 2
1.1.2 Principais utilizadores da informação estatística ..... 3
1.1.3 Organização da operação estatística ..... 3
1.2 Confirmação das necessidades e financiamento ..... 5
1.2.1 Resumo dos resultados de auscultação dos utilizadores ..... 5
1.2.2 Justificação para uma nova versão do documento metodológico ..... 5
1.2.3 Financiamento ..... 5
1.3 Objectivos da Operação Estatística ..... 5
1.3.1 Objectivo Geral ..... 5
1.3.2 Objectivos Específicos ..... 6
1.4 Conceitos e Nomenclaturas ..... 6
1.4.1 Conceitos a utilizar ..... 6
1.4.2 Classificações a adoptar ..... 13
1.5 Disponibilidade dos dados ..... 14
1.5.1 Enquadramento legal ..... 14
1.5.2 Fonte de dados ..... 14
1.6 Plano de acção e orçamento ..... 14
2. Desenho do Projecto ..... 15
2.1 Desenho de Saídas ..... 15
2.1.1 Indicadores a Produzir ..... 15
2.1.2 Produto de Difusão ..... 15
2.1.3 Tratamento da Confidencialidade ..... 16
2.1.4 Calendário de Divulgação ..... 16
2.1.5 Revisões ..... 16
2.1.6 Arquivo, segurança e gestão da base de dados ..... 16
2.1.7 Avaliação da Operação ..... 17

2.2 Variáveis ..... 17
2.2.1 Variáveis de Observação ..... 17
2.2.2 Variáveis Derivadas ..... 19
2.3 Metodologia de recolha de dados ..... 20
2.3.1 Periodicidade da Operação Estatística ..... 20
2.3.2 Tipo de Recolha ..... 20
2.3.3 Período de Referência dos Dados ..... 21
2.3.4 Cartografia ..... 22
2.3.5 Questionário ..... 23
2.3.6 Âmbito Geográfico da Operação Estatística ..... 23
2.4 Universo e Métodos de Amostragem ..... 24
2.4.1 Tipo de Operação Estatística ..... 24
2.4.2 População alvo ..... 24
2.4.3 Métodos de amostragem ..... 25
2.4.4 Dimensionamento e selecção da Amostra ..... 25
2.5 Metodologias de Tratamento e Análise de dados ..... 25
2.5.1 Tratamento e análise de dados individuais ..... 25
2.5.2 Tratamento de não resposta ..... 26
2.5.3 Análise de dados agregados e ponderação ..... 27
2.5.4 Estimativas ..... 27
2.5.5 Pacotes informáticos a utilizar na análise de dados ..... 27
2.5.6 Resultados ..... 28
2.6 Fluxograma do Sistema de Produção ..... 28
2.6.1 Cronograma de Actividades e Orçamento ..... 30
2.7 Referências bibliográficas ..... 31
ANEXOS ..... 32

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Conceitos a utilizar na operação .....7
Quadro 2. Plano de acção e orçamento .....14
Quadro 3. Principais indicadores .....15
Quadro 4. Caracterização do produto estatístico .....15
Quadro 5. Calendário das publicações da informação .....16
Quadro 6. Variáveis do questionário das empresas.....17
Quadro 7. Variáveis do questionário de estabelecimento de empresa .....18
Quadro 8. Variáveis do questionário da Administração Pública .....19
Quadro 9. Variáveis derivadas.....19
Quadro 10. Cronograma de Actividades e orçamento .....30

## Siglas

| Siglas | Significado |
|---|---|
| ACIM | Associação de Comércio e Indústria de Moçambique |
| ANDA | Arquivo Nacional de Dados |
| CAE | Classificação das Actividades Económicas |
| CAPI | Computer Assisted Personnel Interview |
| CCCEMPRE | Comissão Central do CEMPRE |
| CDSIF | Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças |
| CEMPRE | Censo de Empresas |
| CTA | Confederação das Associações Económicas |
| DESC | Departamento de Estatísticas de Serviços e Cadastro |
| DESE | Direcção de Estatísticas Sectoriais e de Empresas |
| DPINE | Delegação do Instituto Nacional de Estatística |
| FUE | Ficheiro de Unidade Estatística |
| GPS | Global Positioning System |
| INE | Instituto Nacional de Estatística |
| ISFL | Instituições Sem Fins Lucrativos |
| Medianps | Media do pessoal ao serviço |
| NE | Não Especificado |
| NUIT | Número Único Identificação Tributária |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| SEN | Sistema Estatístico Nacional |
| SIEE | Sistema Integrado de Estatísticas Económicas |
| SPSS | Statistical Package for the Social Sciences |
| Volnegmensalpcapita | Volume de negócios mensal por pessoa ao serviço. |

## Introdução

A economia moçambicana tem, nos últimos anos, passado por um processo de transformação profunda, particularmente, se tomar-se em conta as alterações em diversas actividades económicas, tais como: indústria, com particular realce para a extractiva do carvão, do gás e do petróleo, construção, transporte, e turismo e, como é evidente, impõe mudanças na actividade estatística, impulsionadas pela crescente procura de estatísticas económicas de boa qualidade e atempadas.

A produção de boas estatísticas que respondam aos padrões de qualidade requerida internacionalmente e em tempo oportuno, requer uma base de dados consistente, actualizada e fiável de empresas e estabelecimentos que desenvolvam as suas actividades no País.

No quadro da mesma lei, foram realizados diversas operações estatísticas, com particular realce para o Censo de Empresas (CEMPRE) de 2002 que possibilitou a construção de uma forte base de dados de empresas e estabelecimentos, para o Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE), a partir do qual são extraídas amostras para a produção de indicadores económicos relevantes, entre os quais distingue-se o Produto Interno Bruto (PIB).

A base de dados do FUE foi sendo actualizada através de um conjunto de processos que incorporam registos administrativos e inquéritos. No entanto, apesar dos esforços com vista à sua actualização, este encontra-se desactualizado e incompleto, devido à própria dinâmica das empresas, caracterizada pelos constantes movimentos de surgimento, encerramento, falência, mudança de actividades ou de endereço das unidades produtivas, entre outros factores.

Não obstante a existência de diversos instrumentos legais relativos ao registo e licenciamento de entidades produtivas para os diferentes sectores da Administração Pública, as bases de dados das diferentes instituições públicas são de difícil comparação devido à falta de um identificador comum. Por vezes, uma mesma

unidade ostenta nomes diferentes nos vários registos conduzindo assim à duplicação, o que dificulta a actualização do FUE, tornando-se por este motivo fundamental a realização do II Censo de Empresas (CEMPRE 2014).

Tal como em 2002, o actual contexto exige a realização dum CEMPRE que venha a constituir-se na base que alimentará o FUE. Dentro do contexto de realização do CEMPRE, deverá realizar-se um sólido trabalho de coordenação entre diversas entidades da Administração Pública ligada com os processos de constituição, licenciamento e registos multiformes de empresas e estabelecimentos. De igual modo, deverão ser envolvidas entidades ligadas ao associativismo empresarial, utilizadores e fornecedores de estatísticas económicas.

Um outro elemento crucial é que o actual FUE é um sistema de informação fechado "stand alone system" que não tira vantagens do que pode vir a ser um sistema aberto, devidamente, interligado com outras entidades da Administração Pública, bem como empresas e estabelecimentos, utilizadores e fornecedores de dados que possam interagir, directamente, na consulta e actualização dos dados aí contidos.

## 1. Especificação das necessidades estatísticas

### 1.1 Necessidades estatísticas

#### 1.1.1 Contexto da operação estatística

A realização desta operação consta como uma das prioridades do Instituto Nacional de Estatística (INE) no seu Plano Estratégico 2013 – 2017 e surge pelo facto do País não possuir um identificador único para empresas e estabelecimentos, instituições sem fins lucrativos e entidades de administração pública que possa permitir a comparação entre diferentes bases existentes na administração pública.

Com os resultados do CEMPRE, o INE coloca ao dispor do sector público e privado um conjunto de dados que viabilizam a avaliação actualizada do tecido económico moçambicano.

Os dados do CEMPRE permitirão a constituição de um FUE, instrumento essencial para concepção e realização de inquéritos por amostragem e para medir outros indicadores não cobertos pelos inquéritos, bem como a produção de estatísticas sectoriais, úteis para o acompanhamento da evolução económica do país.

### 1.1.2 Principais utilizadores da informação estatística

- Governo de Moçambique (Desenvolvimento de políticas comerciais nacionais e internacionais);
- Banco de Moçambique (Produção da Balança de Pagamentos);
- Instituto Nacional de Estatística (Produção de Contas Nacionais)
- Organizações regionais e internacionais;
- Embaixadas (políticas de cooperação);
- Pesquisadores;
- Académicos; e,
- Público em geral.

### 1.1.3 Organização da operação estatística

Ao abrigo do artigo 19 da Lei 7/96, o INE é a entidade responsável por produzir e difundir estatísticas oficiais do País. É neste contexto que se insere a responsabilidade do INE de realizar os Censos de Empresas.

O processo de realização do CEMPRE deverá permitir a construção dum FUE que cumpra com um objectivo que é o da produção de estatísticas de boa qualidade e outro que é o da acessibilidade das estatísticas.

Os dados, uma vez entrados no sistema, validados e processados por uma das entidades competentes, estarão disponíveis a todos os sectores da Administração Pública central, provincial, distrital e outras, bem como a todos os utilizadores e fornecedores de dados que neles estejam interessados e autorizados, em função do respeito pelo princípio do segredo estatístico.

A operação estatística é da responsabilidade da Direcção de Estatísticas Sectoriais e de Empresas (DESE). Junto da DESE, funcionará a Comissão Central do CEMPRE (CCCEMPRE), presidida pelo Director da DESE.

A CCCEMPRE integrará representantes dos principais intervenientes, entre produtores, utilizadores e fornecedores de dados estatísticos do CEMPRE e do sistema integrado, com a função de identificação de necessidades, coordenação, planificação, monitoria e avaliação dos processos.

Esta Comissão será constituída pelo INE, Ministério do Planificação e Desenvolvimento, Banco de Moçambique, Autoridade Tributária, Ministério da Justiça, Ministério do Trabalho, Ministério dos Recursos Minerais, Ministério do Turismo, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério das Pescas, Ministério das Obras Públicas e Habitação, Ministério para Coordenação da Acção Ambiental, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério da Cultura, Ministério da Juventude e Desportos, Câmara de Comércio e Indústria, Associação de Comércio e Indústria de Moçambique (ACIM) e Confederação das Associações Económicas (CTA).

Dentro do INE, integrarão a CCCEMPRE, todas as direcções centrais do INE. A implementação do CEMPRE é coordenada pelo Departamento responsável pelo cadastro na DESE denominado Departamento de Estatísticas de Serviços e Cadastro (DESC).

Serão ainda, criadas comissões centrais para realizar trabalhos especializados em áreas específicas para assegurar a execução do CEMPRE, nomeadamente:

- Comissão de Metodologias, Formação, Processamento e Disseminação;
- Comissão de Cartografia, Operações e Logística; e,
- Comissão de Administração e Recursos Humanos.

Ao nível provincial, junto da Delegação do Instituto Nacional de Estatística (DPINE) funcionará o Gabinete Provincial do CEMPRE dirigido pelo Delegado do INE. O Chefe de Departamento Provincial das Estatísticas Económicas e um técnico também da área económica farão parte da coordenação técnica de todo o processo de recolha, análise preliminar e envio da informação ao sistema.

## 1.2 Confirmação das necessidades e financiamento

### 1.2.1 Resumo dos resultados de auscultação dos utilizadores

Foi realizada uma reunião de auscultação aos utilizadores. Nesta reunião foram analisados os questionários e acordadas as variáveis a figurar em cada um deles.

Da auscultação dos utilizadores ressaltou-se que os resultados do CEMPRE são cruciais para o planeamento e monitoria de políticas económicas, actualização do FUE e o desenvolvimento de economia.

### 1.2.2 Justificação para uma nova versão do documento metodológico

Não aplicável.

### 1.2.3 Financiamento

O CEMPRE será financiado por uma componente externa, através do Fundo Comum. É estimado um orçamento de cerca de 61,400,000.00MT (sessenta e um milhões, quatrocentos mil meticais).

## 1.3 Objectivos da Operação Estatística

### 1.3.1 Objectivo Geral

- Recolher dados sobre a estrutura e a implementação territorial da infraestrutura nacional em termos de empresas e estabelecimentos.

### 1.3.2 Objectivos Específicos

- Servir de base para construir e alimentar o FUE e o Sistema Integrado de Estatísticas Económicas garantindo a produção e disponibilidade de informação consistente, actualizada, harmonizada, dentro de prazos aceitáveis; e,
- Facilitar aos utilizadores interessados o acesso à informação estatística disponível, através de soluções modernas de informação e comunicação de dados.

Com os resultados do CEMPRE espera-se que seja possível:

- Alimentar o FUE;
- Construir e implementar as soluções tecnológicas do FUE;
- Desenhar e seleccionar amostras representativas e actualizadas para pesquisas e inquéritos;
- Construir e implementar o Sistema Integrado de Estatísticas Económicas (SIEE);
- Compilar estatísticas da balança de pagamentos;
- Compilar e prever a estrutura do sistema nacional de contas; e,
- Disponibilizar a informação e dados a todos os tomadores de decisão, dirigentes e planificadores para a orientação dos investimentos públicos e privados em programas de desenvolvimento sectoriais.

## 1.4 Conceitos e Nomenclaturas

### 1.4.1 Conceitos a utilizar

Os conceitos listados neste documento metodológico tomaram como base o Manual de conceitos e definições estatísticas de Moçambique na sua primeira revisão aprovado pelo Conselho Superior de Estatística (CSE) em 2013.

Quadro 1. Conceitos a utilizar na operação

| Código | Designação | Conteúdo |
|---|---|---|
| 567 | Actividade económica | Resultado da combinação de factores produtivos (mão-de-obra, matérias-primas, equipamentos, etc.) com vista à produção de bens ou serviços. |
| 569 | Actividade económica principal | Actividade que representa a maior importância no conjunto das actividades exercidas por uma unidade de observação estatística. Na impossibilidade da determinação do maior volume de vendas das actividades exercidas, considera-se como principal a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço. |
| 568 | Actividade económica secundária | Actividade produtora de bens ou serviços para terceiros, diferente da actividade principal da unidade de observação estatística. |
| 1439 | Administração Pública | Pessoa colectiva de direito público, ou seja, conjunto de entidades estatais e demais pessoas colectivas públicas (tais como autarquias locais) vocacionadas à produção e gestão dos bens e serviços públicos e à garantia da satisfação das necessidades da colectividade. |
| 1440 | Associação | Pessoa jurídica, singular ou colectiva, pública ou privada, que sem objectivo de proselitismo confessional ou |

| | | |
|---|---|---|
| | | partidário, desenvolve, sem fins lucrativos, ou apoia financeira ou materialmente, actividades no campo das artes, letras, ciência, cultura e acção social. |
| 576 | Capital social | Indicador da capacidade da empresa para realizar operações inerentes ao seu objecto e suportar os prejuízos que dela possam advir. Não deve ser confundido com o investimento inicial. |
| 916 | Censo | Levantamento exaustivo de dados dos elementos de uma população (não se refere somente à população humana) e disponibiliza informação de forma atempada e com qualidade. |
| 1441 | Cooperativas | Pessoas colectivas autónomas, de livre constituição de capital e composição variáveis e de controlo democrático, em que os seus membros obrigam-se a contribuir com bens e serviços para o exercício de uma actividade económica de proveito comum, através de acções mútuas e mediante partilha de risco, com vista à satisfação das suas necessidades e aspirações económicas e um retomo patrimonial predominantemente realizado na proporção de suas operações. |
| 588 | Empresa | Entidade (correspondendo a uma única unidade jurídica ou ao mais pequeno agrupamento de unidades jurídicas ou |

| | | |
|---|---|---|
| | | institucionais) dotada de autonomia de organização e de decisão dos recursos às suas actividades de produção, exercendo uma ou várias actividades num ou vários locais. |
| 589 | Empresário em nome individual | Formada por uma pessoa física que se designa empresário, que atribui o seu nome à firma constituída ficando como único responsável pela empresa. |
| 1442 | Empresa estatal | Entidade jurídica que constitui integralmente propriedade do Estado. Geralmente, é resultado do processo de conversão de uma empresa privada em património do Estado. |
| 1443 | Empresa pública | Pessoa colectiva dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. A capacidade jurídica da empresa pública compreende todos os direitos e obrigações necessários à prossecução do seu objectivo, tal como fixado nos respectivos estatutos. |
| 593 | Estabelecimento | Empresa ou parte de empresa que exerce um só tipo de actividade económica em um só local ou a partir dum só local. |
| 1444 | Forma jurídica | Caracteriza o modelo de funcionamento da empresa, ou seja, a forma como uma pessoa jurídica se apresenta perante a sociedade. |
| 1445 | Fundação | Pessoa colectiva, cujo elemento |

| | | |
|---|---|---|
| | | fundamental é um conjunto de bens afectos de forma permanente à realização de uma determinada finalidade, de natureza altruística. |
| 1446 | Grande empresa | Toda empresa com 100 ou mais pessoal ao serviço ou com volume de negócios igual ou superior a 29.700.000,00 Mt. |
| 597 | Grupo de empresas | Agrupamento de empresas, ligadas entre si por vínculos jurídicos, financeiros ou outros, possuídas, controladas ou dirigidas por interesses comuns. |
| 1447 | Instituições Sem Fins Lucrativos | Entidades jurídicas ou sociais criadas para produzir bens ou serviços cujo estatuto não lhes permite ser uma fonte de rendimento, lucro ou outros ganhos financeiros para as unidades que as estabelecem, controlam ou financiam. |
| 1448 | Média Empresa | Toda empresa com 50 a 99 pessoal ao serviço ou com volume de negócios entre 14.700.000 Mt e 29.700.000.00 Mt. |
| 1449 | NUEL (número único de entidade legal) | É o número da certidão comercial definitiva, documento emitido pela conservatória de Registo de Entidades Legais (CREL) ou pelos Serviços de Registos e Notariados. A cada entidade jurídica será atribuído um número único que apresenta 9 dígitos e se |

| | | |
|---|---|---|
| | | traduz em certificado de nascimento de uma entidade jurídica (NUEL). |
| 1450 | NUIT (número único de identificação tributária) | Identificador de pessoas singulares, de pessoas colectivas e entidades comparadas, que deve ser usado em todos os tributos, incluindo as aduaneiros, é atribuído pelo órgão competente da Autoridade Tributária. |
| 1451 | Organizações não-governamentais (ONG) | Pessoas colectivas de direito privado, de natureza não lucrativa envolvidas, nomeadamente, em programas de emergência, reabilitação ou desenvolvimento. Podem ser associações, fundações ou outras pessoas colectivas da mesma natureza que prossigam fins de cooperação para o desenvolvimento social e económico. |
| 1452 | Pequena empresa | Toda aquela empresa com menos de 50 pessoal ao serviço ou com volume de negócios anual até 14.700.000,00 Mt. |
| 602 | Pessoas ao serviço | Número de pessoas que no período em referência, participaram efectivamente na actividade da empresa, independentemente do vínculo que tenham. |
| 907 | Receitas | Recursos financeiros recebidos provenientes de de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender a despesas de manutenção e funcionamento |

| | | |
|---|---|---|
| | | (compreende as receitas fiscais, não fiscais, as consignadas e as de donativos). |
| 1453 | Resto do mundo | Território no país das instituições com estatuto diplomático domiciliados. |
| 1454 | Sociedade | Conjunto de indivíduos (regulado por legislação comercial em vigor) que se juntam para realizar uma actividade mercantil. |
| 618 | Sociedade anónima | É a sociedade que se caracteriza pela divisão do capital em acções, pela responsabilidade social face a terceiros e pela responsabilidade dos accionistas perante a sociedade, limitada ao capital subscrito. |
| 620 | Sociedade por quotas | Constituída por um mínimo de dois e um máximo de trinta membros. A designação da firma deve ser acrescida por "Limitada" ou, abreviadamente, "Lda." |
| 1455 | Sociedade unipessoal por quotas | Constituída por um único membro. A designação deve conter o aditamento "Sociedade Unipessoal Limitada" ou, abreviadamente, "Sociedade Unipessoal Lda.". |
| 1456 | Unidade Legal | Conjunto de unidades estatísticas classificadas como pessoas colectivas, cuja existência é reconhecida por lei, independentemente, das pessoas ou das instituições que as possuem ou delas sejam membros e como pessoas |

| | | |
|---|---|---|
| | | singulares exercendo uma actividade económica por conta própria. |
| 622 | Unidade de actividade económica (UAE) | Conjunto de partes que concorrem para o exercício de uma actividade do nível de subclasse da Classificação das Actividades Económicas. E uma ou várias subdivisões da empresa, independentemente do local onde é exercida a actividade económica. |
| 628 | Volume de Negócios | Valor total da facturação (com exclusão do IVA) realizada pela unidade estatística de observação (estabelecimento ou unidade local) durante o período de referência, correspondente à venda de mercadorias, produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos e à prestação de serviços a terceiros. |

### 1.4.2 Classificações a adoptar

A Classificação das Actividades Económicas (CAE) de Moçambique Rev.2 é um importante instrumento de recolha e publicação de informação estatística. Foi adoptada para melhor atender às necessidades estatísticas do País. Esta classifica e agrupa a informação estatística de modo a assegurar a comparabilidade estatística internacional de acordo com as características da economia moçambicana.

O sistema de codificação a adoptar para classificar as unidades estatísticas no CEMPRE será de cinco dígitos ou seja, o nível subclasse. Será também utilizada a tabela de códigos administrativos, disponibilizada pelo ministério da Administração Estatal e que está em uso no INE.

## 1.5 Disponibilidade dos dados

### 1.5.1 Enquadramento legal

O Sistema Estatístico Nacional (SEN) é o conjunto orgânico integrado pelas instituições a quem compete o exercício da actividade estatística oficial. O INE é órgão executivo central do SEN que tem por objectivo a notação, apuramento, coordenação e difusão da informação estatística oficial do País (in Lei nº 7/96 de Julho).

1.5.2 Fonte de dados

A informação será obtida através da recolha directa a todas as unidades da população definida.

1.6 Plano de acção e orçamento

Para esta operação estatística prevê-se que sejam realizadas as seguintes acções:

Quadro 2. Plano de acção e orçamento

| **Nº Ordem** | **Processo** | **Orçamento (em Meticais)** |
|---|---|---|
| 1 | Especificar necessidades | Não Especificado (NE) |
| 2 | Desenhar o Projecto | NE |
| 3 | Construir Instrumentos | NE |
| 3 | Recolher dados | NE |
| 4 | Tratar dos dados | NE |
| 5 | Analisar dados | NE |
| 5 | Disseminar dados | NE |

Estas acções não têm um orçamento específico, significa que serão executadas com base no orçamento global da operação de 61,400,000.00MT.

## 2. Desenho do Projecto

### 2.1 Desenho de Saídas

#### 2.1.1 Indicadores a Produzir

Quadro 3. Principais indicadores

| Nº de Ordem | Designação |
|---|---|
| 1 | Total de Unidades estatísticas- resultados nacionais |
| 2 | Empresas e estabelecimentos-resultados nacionais |
| 3 | Administração pública- resultados nacionais |
| 4 | Instituições sem fins lucrativos – resultados nacionais |
| 5 | Empresas – resultados nacionais |
| 6 | Grandes Empresas – resultados nacionais |
| 7 | Médias Empresas – resultados nacionais |
| 8 | Total de Unidades estatísticas- resultados provinciais |
| 9 | Empresas e estabelecimentos-resultados provinciais |
| 10 | Administração pública- resultados provinciais |
| 11 | Instituições sem fins lucrativos e estabelecimentos – resultados provinciais |
| 12 | Empresas – resultados provinciais |

#### 2.1.2 Produto de Difusão

Da operação, surge o seguinte produto:

Quadro 4. Caracterização do produto estatístico

| Nome do Produto | Tipo de produto | Periodicidade de disponibilização | Nível geográfico | Meio de disponibilização |
|---|---|---|---|---|
| Empresas em Moçambique: Resultados do segundo Censo Nacional (2014-2015) | Publicação | Decenal | Nacional | Jornal, internet pela página oficial do INE |

### 2.1.3 Tratamento da Confidencialidade

O artigo 7 da Lei 7/96 de Julho estabelece o carácter confidencial que se deve dar aos dados recolhidos pelo INE no exercício das suas actividades, os quais se destinam, exclusivamente, para fins estatísticos, isto é, o INE deve, obrigatoriamente, proteger os dados estatísticos individuais, relativos a pessoas singulares ou colectivas, recolhidos para a produção de estatísticas, contra qualquer utilização não estatística e divulgação não autorizada. O agente do SEN que violar o princípio do segredo estatístico será penalizado nos termos da lei.

Tendo em conta o exposto anteriormente, a informação será divulgada de forma agregada. Desta forma, garante-se a confidencialidade dos dados individuais cumprindo assim o princípio da confidencialidade estatística.

### 2.1.4 Calendário de Divulgação

A informação será publicada segundo o calendário:

Quadro 5. Calendário das publicações da informação

| **Resultados** | **Data de divulgação dos resultados** |
|---|---|
| Empresas em Moçambique: Resultados do segundo Censo Nacional (2014-2015) | 30 de Março de 2017 |
| Base de dados do CEMPRE anonimizada | 30 de Março de 2017 |

### 2.1.5 Revisões

Não aplicável.

2.1.6 Arquivo, segurança e gestão da base de dados

Os dados serão armazenados no servidor do Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças (CDSIF). A qualquer altura deverá ser possível consultar a situação de um determinado quadro estatístico perfeitamente situado no tempo e fazer comparação com outros períodos temporais, isto é, outras imagens

estatísticas ou com a situação actual. Os microdados e metadados ficarão disponíveis no Arquivo Nacional de Dados (ANDA).

### 2.1.7 Avaliação da Operação

A ser avaliada de acordo com as normas do SEN.

## 2.2 Variáveis

### 2.2.1 Variáveis de Observação

Constituem características de interesse da operação, ou seja, características que se pretende conhecer. Elas estão estruturadas da seguinte forma:

- Secção "A": identificação da unidade estatística;
- Secção "B": situação e caracterização da unidade estatística;
- Secção "C": Actividades económicas e variáveis económicas; e,
- Secção "D": Proprietários ou gestores e outros dados.

Quadro 6. Variáveis do questionário das empresas

| N/O | Código variável | Designação |
|---|---|---|
| 1 | A1 | LOCALIZAÇÃO |
| 2 | A1.1 | PROVÍNCIA _____\|_\|_\| |
| 3 | A1.2 | DISTRITO _____ \|_\|_\|_\|_\| |
| 4 | A1.3 | P. ADMINISTRATIVO _____ \|_\|_\|_\|_\|_\|_\| |
| 5 | A1.4 | LOCALIDADE _____ \|_\|_\|_\|_\|_\|_\|_\|_\| |
| 6 | A1.5 | BAIRRO/ALDEIA/POVOAÇÃO |
| 7 | A1.5.1 | AREA DE RESIDÊNCIA: ÁREA URBANA; ÁREA RURAL |
| 8 | A1.7 | COORDENADAS GEOGRÁFICAS |
| 9 | A1.7.1 | LATITUDE |
| 10 | A1.7.2 | LONGITUDE |
| 11 | A2 | IDENTIFICAÇÃO |
| 12 | A2.1 | NOME DA EMPRESA |
| 13 | A2.2 | SIGLA/NOME POPULAR DA EMPRESA |
| 14 | A3 | ENDEREÇO E CONTACTOS |
| 15 | A4 | NUIT |
| 16 | A5 | ANO DE CONSTITUIÇÃO |
| 17 | A6 | NUEL |
| 18 | B1.1 | SITUAÇÃO PERANTE ACTIVIDADE |
| 19 | B3.1 | FORMA JURÍDICA |

| | | |
|---|---|---|
| 20 | B4 | A EMPRESA PERTENCE A UM GRUPO DE EMPRESA/ |
| 21 | B5 | A EMPRESA TEM ESTABELECIMENTO PARA ALEM DA |
| 22 | C1 | ACTIVIDADES ECONÓMICAS DA EMPRESA |
| 23 | C1.1 | DESCREVA A ACTIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA: |
| 24 | C1.2 | DESCREVA A(S) ACTIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) DA |
| 25 | C1.3 | PRINCIPAIS PRODUTOS PRODUZIDOS/VENDIDOS/ |
| 26 | C2 | A EMPRESA TEM CONTABILIDADE ORGANIZADA |
| 27 | C3 | CAPITAL SOCIAL |
| 28 | C4.1 | NÚMERO DE HOMENS AO SERVIÇO |
| 29 | C4.2 | NÚMERO DE MULHERES AO SERVIÇO |
| 30 | C4.3 | NÚMERO DE HOMENS E MULHERES AO SERVIÇO |
| 31 | C5 | VOLUME DE NEGOCIOS |
| 32 | C6 | MONTANTE DE DESPESAS |
| 33 | D1 | NOMES DOS PROPRIETÁRIOS OU SÓCIOS POR SEXO |
| 34 | D2 | ENDEREÇO E CONTACTOS |

Quadro 7. Variáveis do questionário de estabelecimento de empresa

| N/O | Código variável | Designação |
|---|---|---|
| 1 | A1 | LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA |
| 2 | A1.1 | NUIT DA EMPRESA |
| 3 | A1.2 | NUEL DA EMPRESA |
| 4 | A1.3 | LICENCA/ALVARÁ DA EMPRESA |
| 5 | A1.5 | NOME DA EMPRESA |
| 6 | A1.6 | SIGLA/ NOME COMERCIAL DA EMPRESA |
| 7 | A2 | LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO |
| 8 | A2.1 | PROVÍNCIA _____\|_\|_\| |
| 9 | A2.2 | DISTRITO _____ \|_\|_\|_\|_\| |
| 10 | A2.3 | P. ADMINISTRATIVO _____ \|_\|_\|_\|_\|_\|_\| |
| 11 | A2.4 | LOCALIDADE _____ \|_\|_\|_\|_\|_\|_\|_\| |
| 12 | A2.5 | BAIRRO/ALDEIA/POVOAÇÃO |
| 13 | A2.5.1 | AREA DE RESIDÊNCIA: ÁREA URBANA; ÁREA |
| 14 | A2.7 | COORDENADAS GEOGRÁFICAS |
| 16 | A2.7.1 | LATITUDE |
| 17 | A2.7.2 | LONGITUDE |
| 18 | A3 | IDENTIFICAÇÃO |
| 19 | A3.1 | NOME DE REGISTO DO ESTABELECIMENTO |
| 20 | A3.2 | NÚMERO DE LICENÇA/ALVARÁ |
| 21 | A3.4 | SIGLA/NOME POPULAR DO ESTABELECIMENTO |
| 22 | A.4 | ENDEREÇO E CONTACTO DO |
| 23 | B1 | ANO DE CONSTITUIÇÃO DO ESTABELECIMENTO |
| 24 | B2 | SITUAÇÃO PERANTE ACTIVIDADE |
| 25 | C1 | ACTIVIDADES ECONÓMICAS DA EMPRESA |
| 26 | C1.1 | DESCREVA A ACTIVIDADE PRINCIPAL DA |
| 27 | C1.2 | DESCREVA A(S) ACTIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) |
| 28 | C1.3.1 | PRINCIPAIS PRODUTOS |
| 29 | C2 | NÚMERO DE HOMENS E MULHERES AO SERVIÇO |
| 30 | C2.1 | NÚMERO DE HOMENS AO SERVIÇO |

| | | |
|---|---|---|
| 31 | C2.2 | NUMERO DE MULHERES AO SERVIÇO |
| 32 | D2 | NOME E CONTACTO DO RESPONSÁVEL POR |
| 33 | E | OBSERVAÇÕES |

Quadro 8. Variáveis do questionário da Administração Pública

| N/O | Código | Designação |
|---|---|---|
| 1 | A1 | A1 LOCALIZAZÃO GEOGRÁFICA |
| 2 | A1.1 | PROVÍNCIA _____\|_\|_\| |
| 3 | A1.2 | DISTRITO _____ \|_\|_\|_\|_\| |
| 4 | A1.3 | P. ADMINISTRATIVO _____ \|_\|_\|_\|_\|_\|_\| |
| 5 | A1.4 | LOCALIDADE _____ \|_\|_\|_\|_\|_\|_\|_\|_\| |
| 6 | A1.5 | BAIRRO/ALDEIA/POVOAÇÃO |
| 7 | A1.5.1 | AREA DE RESIDÊNCIA: ÁREA URBANA ;ÁREA RURAL |
| 8 | A1.7 | COORDENADAS GEOGRAFICAS |
| 9 | A1.7.1 | LATITUDE |
| 10 | A1.7.2 | LONGITUDE |
| 11 | A2 | A2 NOME DA INSTITUIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO |
| 12 | A2.2 | A2.2 SIGLA/NOME DA INSTITUIÇÃO DE |
| 13 | A3 | A3 ENDEREÇOS E CONTACTOS |
| 14 | A4 | A4 NUIT DA INSTITUIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO |
| 15 | A5 | DATA DA CONSTITUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE |
| 16 | A6 | NUEL DA INSTITUIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
| 17 | B1 | SITUAÇÃO PERANTE ACTIVIDADE |
| 18 | B4 | A INSTITUIÇÃO É CONTROLADA /TUTELADA POR |
| 19 | B5 | A INSTITUIÇÃO TEM ESTABELECIMENTO PARA ALEM |
| 20 | C1.1 | DESCREVA A ACTIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA |
| 21 | C1.2 | DESCREVA A(S) ACTIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) DA |
| 22 | C1.3 | PRINCIPAIS PRODUTOS |
| 23 | C3 | ORÇAMENTO GLOBAL |
| 24 | D1 | NOMES DOS DIRIGENTES DA INSTITUIÇÃO POR SEXO |
| 25 | D2 | NOME E CONTACTO DO RESPONSAVEL POR PRESTAR |
| 26 | E | OBSERVAÇÕES |

### 2.2.2 Variáveis Derivadas

As variáveis derivadas serão resultado de cruzamento da base de dados com os catálogos, decomposição ou calculadas com base nas variáveis observadas.

Quadro 9. Variáveis derivadas

| N/O | Nome da variável | Designação |
|---|---|---|
| 1 | Medianps | Média do pessoal ao serviço |
| 2 | Volnegmensalpcapita | Volume de negócios mensal por pessoa ao serviço. |

## 2.3 Metodologia de recolha de dados

### 2.3.1 Periodicidade da Operação Estatística

A operação estatística possui uma periodicidade decenal.

### 2.3.2 Tipo de Recolha

A recolha de dados será efectuada por meio de entrevista directa no endereço físico da unidade de observação.

O preenchimento dos questionários, será através de:

**Censo Piloto:**
Computadores portáteis (mini computadores) com o sistema CAPI (Computer Assisted Personnel Interview).

A recolha de dados foi precedida do Censo Piloto que aconteceu em Dezembro de 2014. A operação piloto foi realizada para testar a organização, as metodologias, o questionário e o mecanismo de recolha de dados com "tablet".

**CEMPRE:**
Por motivos logísticos a recolha de dados do Censo será em duas fases sendo que a primeira terá início em finais de Setembro de 2015.

- *1ª fase* (zona Sul, abrangendo as províncias de Inhambane, Gaza, Maputo Província e Maputo Cidade); e,
- *2ª fase* (zonas Centro e Norte, que abarcam as províncias de Niassa, Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Tete, Manica e Sofala).

As fases de recolha de dados serão precedidas de um curso de capacitação dos agentes recenseadores.

A recolha de dados do CEMPRE será precedida por um seminário de capacitação dos técnicos de nível central e das comissões especializadas para a elaboração de

manuais e permitir uma maior uniformização de metodologias e de acções subsequentes a realizar tendo em conta que estes levarão a cabo a formação dos supervisores provinciais, controladores e recenseadores.

A formação dos recenseadores da zona sul (Inhambane, Gaza, Maputo Provincia e Cidade Maputo) irá decorrer de 23 de Novembro a 20 de Dezembro de 2014.

A capacitação será ministrado pelos técnicos dos serviços centrais do INE e participarão para além dos candidatos a recenseadores, dirigentes, técnicos das instituições parceiras do INE, chefes dos Departamentos de Estatísticas Económicas e Financeiras e responsáveis do FUE nas Delegações das províncias da Zona Sul.

A segunda fase de capacitação das zonas Centro e Norte do País (Sofala, Manica, Tete, Zambézia, Nampula, Cabo Delgado e Niassa) irá decorrer em Março e Abril de 2015. Para além dos recenseadores farão parte do treinamento, os chefes dos Departamentos de Estatísticas Económicas e Financeiras e responsáveis do FUE das Delegações provinciais das Zonas acima mencionadas.

Para o sucesso da operação o INE contará com o apoio de instituições parceiras do INE, estruturas provinciais, distritais e locais.

### 2.3.3 Período de Referência dos Dados

Uma vez que muitas características mudam com o tempo, será necessário que todas as perguntas do questionário sejam referidas a um momento preciso.

Para as variáveis de caracterização, o período de referência é o dia da entrevista.

Para as actividades económicas (principal e secundária) e produtos (bens/serviços) produzidos/vendidos/prestados, o período de referência são os últimos doze meses, contados à data da entrevista.

Para o volume de negócios, despesas e número médio de pessoas ao serviço, o período de referência será o ano de 2015, isto é, os dados a serem fornecidos devem dizer respeito ao exercício económico de 2015 para aquelas que operam todo o ano de 2015, podendo também serem de 2014 caso os dados de 2015 ainda não estejam disponíveis. No caso de unidades que operam parte do ano de 2016 e que ainda não tenham o balanço de resultados, fornecerão estimativas das variáveis durante os meses em que estiveram em funcionamento.

### 2.3.4 Cartografia

A cartografia estatística, que incorpora uma série de elementos de identificação territorial (cartas, planos e catálogos) que representam o quadro nacional estatístico foi usada como ferramenta de planeamento, recolha e processamento de dados, e apresentação dos resultados dos censos e inquéritos.

Os processos cartográficos para estes fins centrar-se-ão, por um lado na definição e subdivisão territorial em pequenas áreas de trabalho da responsabilidade de uma brigada ou de um recenseador e, por outro lado, para orientar os processos de recolha ao nível da área de trabalho. São recomendadas algumas rotinas e procedimentos de fluxo interno para garantir a identificação e recenseamento de todas as unidades estatísticas, evitando deste modo as omissões e as duplicações na recolha.

- **Mapas digitais**

O CEMPRE utilizará uma cartografia totalmente digital, isto é, os mapas de localização e orientação em campo estarão embutidos em pequenos computadores portáteis (Tablet).

Para além do aplicativo informático instalado nos tablets que contém os questionários e as regras de validação automática, bem como os mapas digitais, aqueles dispositivos terão a funcionalidade de receptores de Global Positioning System (GPS).

O uso destas tecnologias no processo de recolha de dados permitirá maiores ganhos em termos de agilidade, simplicidade, rigorosidade, clareza, precisão e qualidade dos dados com implicações positivas nas fases subsequentes de toda a cadeia de processamento dos mesmos.

- **Instruções de orientação**

Uma vez repartida a área de trabalho da brigada em pequenas secções (áreas) de trabalho dos recenseadores, a brigada deverá debruçar-se sobre os limites de cada secção de trabalho e o controlador fará a distribuição das secções pelos recenseadores.

Cada recenseador, deverá percorrer os limites da sua área de trabalho, identificando os elementos que figuram no mapa digital relacionados com aqueles que visualizará no terreno. Para tal, deverá posicionar o mapa digital em relação ao terreno, de modo que as direcções (o norte, as ruas, os cruzamentos e outros elementos) apresentadas no mapa digital e as reais coincidam entre si.

### 2.3.5 Questionário

Serão concebidos três tipos de questionários, dependendo do grupo alvo a atingir, um para empresa, um para as instituições sem fins lucrativos e outro para administração pública.

Serão igualmente concebidos questionários para os estabelecimentos daquelas unidades, embora a diferença em alguns casos não seja substancial. Cada questionário será composto por 5 secções, sendo algumas de perguntas específicas de acordo com o alvo para o qual foram concebidos.

### 2.3.6 Âmbito Geográfico da Operação Estatística

A área geográfica sobre a qual incide a operação estatística é Nacional.

## 2.4 Universo e Métodos de Amostragem

### 2.4.1 Tipo de Operação Estatística

Recenseamento.

### 2.4.2 População alvo

A população alvo do levantamento é composta por todas as unidades institucionais e estabelecimentos previstos na CAE Rev.2. Não serão abrangidas:

- Famílias com empregados domésticos (Secção T da CAE-Rev. 2);
- As micro e pequenas empresas correspondentes ao comércio com sede ambulatório e sector informal; e,
- As pequenas e médias explorações agropecuárias (Partes da Secção A da CAE-Rev. 2).

Serão recenseadas todas as unidades pertencentes ao sector formal, nomeadamente aquelas cujo Número Único Identificação Tributária (NUIT) se inicia por 1,3,4,5,6,7. Casos especiais:

- "Grandes Explorações Agro-Pecuárias", enquadradas na Secção A da CAE-Rev.2, dados recolhidos pelo Censo Agro-Pecuário (CAP) 2009-2010, serão actualizadas a partir da Direcção de Economia do Ministério da Agricultura (MINAG), na qualidade de Órgão Delegado do INE;
- Secção K: Actividades Financeiras, dados a serem requeridos pelo INE ao Banco de Moçambique;
- Secção K: Actividades das seguradoras, dados a serem solicitados pelo INE à Inspecção Geral de Seguros de Moçambique; e,
- Secção U: Organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais, dados a serem requeridos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

### 2.4.3 Métodos de amostragem

O recenseamento de empresas será realizado abarcando todas as áreas de enumeração.

### 2.4.4 Dimensionamento e selecção da Amostra

Não aplicável.

## 2.5 Metodologias de Tratamento e Análise de dados

### 2.5.1 Tratamento e análise de dados individuais

- **CEMPRE OffLine**

Será uma aplicação informática apta para registo sem internet mas com capacidade para sincronizar os dados a um repositório central (CEMPRE online) no fim do dia com acesso a internet.

Na entrada de dados existirão regras de validação que desencadeiam erros de aviso e fatais que podem ser visualizados no ecrã do tablet ou através de listagens.

Haverá também listagens e mapas de controlo de respostas e de cobertura da operação. Os totalizadores por província serão processados diariamente de forma automática.

Durante a fase de recolha de dados, as validações, o cálculo dos totalizadores e alguns quadros de análise são obtidos directamente a partir da aplicação informática desenvolvida para o CEMPRE 2014.

- **CEMPRE Online**

Enquanto decorre a recolha dos dados com tablet, através do CEMPRE Offline, proceder-se-á em simultâneo ao tratamento e análise de dados, no CEMPRE Online, repositório central de dados dotado de funcionalidade para tratamento, análise e disseminação dos dados.

O tratamento dos dados começará pela crítica dos mesmos em três etapas:

- Na primeira fila, confere-se a consistência geral da informação. Refira-se que todas as unidades sincronizadas para CEMPRE ONLINE devem passar por esta primeira etapa;
- Na segunda, verifica-se se há ou não questionários duplicados com o mesmo formulário de recolha, através do NUIT, NUEL e endereço;
- Na terceira etapa, confere se todos os estabelecimentos têm as unidades sedes (empresa ou ISFL), através de NUIT e NUEL. Se as unidades transitar estas etapas com sucesso, passarão para situação de bem analisadas, sendo consideradas válidas para disseminação.

### 2.5.2 Tratamento de não resposta

Será efectuado o tratamento parcial de não resposta, com base em regras definidas, que se descrevem abaixo:

- Para as não respostas de forma jurídica, as unidades com NUIT que começa por 4, foram consideradas como sociedades por quotas; as empresas com NUIT que começa por 1 e 3 foram consideradas como empresário em nome individual;
- As entidades sem NUIT e forma jurídica serão consideradas como empresário em nome individual, se tiverem a terminação "EI"; sociedade anónima, se tivessem terminação "SA", Sociedade por quotas se tiverem nome com terminação "Lda", associação ou fundação se tiverem o nome como tal, confissão religiosa se tivesse nomes como igreja, mesquita, diocese e similares. Para aquelas unidades que não apresentarem nenhuma dessas características referidas anteriormente, foram imputadas como forma jurídica " outra";
- Para secção da CAE não preenchida, será cruzado o NUIT, forma jurídica ou nome da entidade com as bases de dados existentes para se imputar a actividade. Na situação em que não haja informação suficiente sobre actividade, imputa-se a actividade baseando na informação disponível no

nome da entidade e naquelas situações que não seja possível, será imputado a actividade do comércio por grosso e a retalho, dado que a maioria do tecido empresarial do país desenvolve essa actividade. Para imputação da actividade ao nível da divisão da CAE, foi considerada a actividade não especificada no seio da secção;

- Para empresas sem as variáveis "volume de negócios" e "pessoal ao serviço " preenchidas, foram atribuídos por imputação o valor médio em função da secção da CAE e forma jurídica; e,
- Para as Instituições Sem Fins Lucrativos (ISFL) e Administração Pública, não foi realizado o tratamento de não respostas para as variáveis económicas, dado o elevado número de unidades sem o respectivo preenchimento.

### 2.5.3 Análise de dados agregados e ponderação

A ponderação não é aplicável uma vez que estamos perante um recenseamento. A análise dos dados agregados é realizada com base em análises de cobertura e qualidade através de comparações com outras fontes, nomeadamente Cadastro da Autoridade Tributária e Cadastro da Conservatória do Registo Comercial e FUE actual.

### 2.5.4 Estimativas

Não aplicável.

### 2.5.5 Pacotes informáticos a utilizar na análise de dados

Na análise de dados será utilizado o menu de análise de dados disponível no Cempre-online. Para além da ferramenta referida, caso necessário serão utilizados os pacotes:

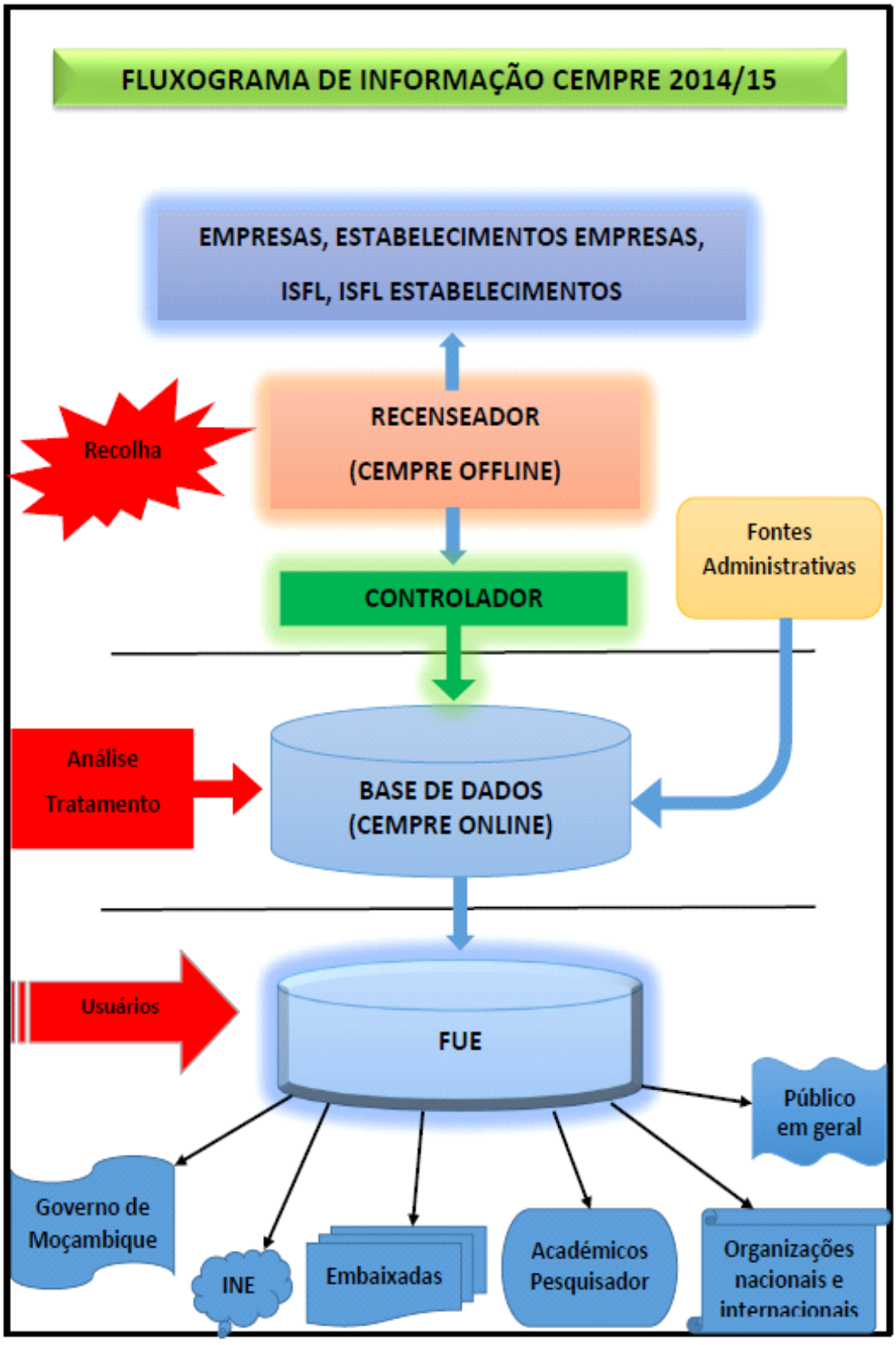
- Statistical Package for the Social Sciences (SPSS);
- Microsoft Office EXCEL;
- Microsoft Office ACCESS.

### 2.5.6 Resultados

Uma vez que se trata de um recenseamento a obtenção dos resultados é efectuada através da contagem/Soma dos valores efectivos.

## 2.6 Fluxograma do Sistema de Produção

O esquema normal de recolha é o seguinte:


FLUXOGRAMA DE INFORMAÇÃO CEMPRE 2014/15
EMPRESAS, ESTABELECIMENTOS EMPRESAS, ISFL, ISFL ESTABELECIMENTOS
Recolha
RECENSEADOR (CEMPRE OFFLINE)
Fontes Administrativas
CONTROLADOR
Análise Tratamento
BASE DE DADOS (CEMPRE ONLINE)
Usuários
FUE
Público em geral
Governo de Moçambique
INE
Embaixadas
Académicos Pesquisador
Organizações nacionais e internacionais

### 2.6.1 Cronograma de Actividades e Orçamento

Quadro 10. Cronograma de Actividades e orçamento

| No | Designação da acção | Período de realização de actividades em cada mês | Orçamento | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | OE | Outras Fontes | TOTAL |
| 1 | Especificar necessidades | De Abril a Junho de 2014 | | ✓ | |
| 2 | Desenhar o projecto | De Julho a Agosto de 2014 | | ✓ | |
| 3 | Construir instrumentos | De Setembro a Agosto de 2015 | | ✓ | |
| 4 | Recolher dados | De Setembro a Outubro de 2016 | | ✓ | |
| 5 | Tratar dados | De Setembro a Novembro de 2016 | | ✓ | |
| 6 | Analisar dados | De Novembro a Abril de 2017 | | ✓ | |
| 7 | Disseminação dos dados | Maio de 2017 | | ✓ | |

## 2.7 Bibliografia


- Instituto Nacional de Estatística, *Manual de Procedimentos para a Aprovação Técnica das Operações Estatísticas do Sistema Estatístico Nacional e Padronização dos Documentos Metodológicos*, 2013.

- Instituto Nacional de Estatística, *Caderno de Especificação de Requisitos do CEMPRE* 2014-2015.

- Instituto Nacional de Estatística, *Plano Estratégico do Sistema Estatístico Nacional* 2008/2012.


**Legislação**


Boletim da República, *Lei nº 7/96 de 5 de Julho*, 1ª Série, nº 27, Imprensa Nacional de Moçambique, 1998.

# ANEXOS

## Anexo 1.Questionário de empresa






**INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA**

**Direcção de Estatísticas Sectoriais e de Empresas**

Instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional, Lei 7/96 de Resposta Obrigatória.
A confidencialidade dos dados individuais é garantida por lei.

**EMPRESA**

### A1 - A2: LOCALIZAÇÃO

Pretende-se informação sobre a divisão político-administrativa, nome oficial e popular da empresa

| | |
|---|---|
| A1.1 - Indique a província | |
| A1.2 - Indique o distrito | |
| A1.3 - Indique o p. administrativo | |
| A1.4 - Indique a localidade | |
| A1.5 - Indique o bairro/aldeia/povoação | |
| A2.1 - Nome da Empresa: | |
| A2.2 - Sigla ou Nome popular da Empresa: | |

### A3: ENDEREÇO E CONTACTOS

- Inserir informação sobre endereço físico , electrónico e contactos telefónicos:
- Telemóveis só com prefixo 82, 84, 86 e 87

| | |
|---|---|
| A3.1 - Av./Rua: | |
| A3.2 - Nº: | |
| A3.3 - Andar: | |
| A3.43 - Flat: | |
| A3.5 - Caixa Postal: | |
| A3.6.1 - Telefone Fixo 1: | |
| A3.6.2 - Telefone Fixo 2: | |
| A3.9 - Fax: | |
| A3.8.1 - Telemóvel 1: | |
| A3.8.2 - Telemóvel 2: | |
| A3.8.3 - Telemóvel 3: | |
| A3.9 - Fax - Telemóvel: | |
| A3.10 - email: | |
| A3.11 - Www | |
| A3.12 - Detalhe de localização | |

## A4 - A7: OUTROS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Pretende-se NUIT, NUEL, licença/alvará;
- Nuit/NUEL – 9 dígitos;
- NUEL começa por 1.
- Ano da constituição = 4 dígitos
- Licença: escolher o tipo, indicar o nº e quem emitiu

| | | |
|---|---|---|
| **A4 - NUIT da Empresa:** | | |
| **A4.1 - Explique o porquê da empresa não ter NUIT** | | |
| **A5 - Indique o ano de constituição da empresa** | | |
| **A6 - NUEL (Número Único de Entidade Legal)** | | |
| **A6.1 - Explique o porquê da empresa não ter NUEL** | | |
| **A7.1 - A Empresa tem licença/alvará?** | | Alvará |
| | | Licença Normal |
| | | Licença Precária |
| | | Licença Simplificada |
| | | Nenhum |
| **A7.2 - Licença/Alvará Nº:** | | |
| **A7.3 - Indique a entidade que emitiu a licença/alvará** | | Governo Distrital / Concelho Municipal |
| | | Governo Provincial / BAU |
| | | Órgão Central / Ministério |
| | | Outra |
| **A7.3.1 - Outra entidade que emitiu a licença/alvará** | | |
| **A7.4 - Explique o porque da empresa não ter licença/alvará:** | | |

## A8 - A9: OUTROS DADOS

- Esta secção (Perguntas A8 a A9.1) está reservada para empresas com NUIT que começa por 1, não tem NUIT, não tem NUEL, nem licença

| | | |
|---|---|---|
| **A8 - A empresa está registada?** | | Sim |
| | | Não |
| **A8.1 - Indique onde a empresa está registada:** | | |
| **A9 - A empresa declarou o início de actividade?** | | Sim |
| | | Não |
| **A9.1 - Indique onde declarou o início de actividade:** | | BAÚ |
| | | Delegação da Autoridade Tributária |
| | | Direcção Provincial |
| | | Ministério das Finanças |
| | | Repartição de Finanças |
| | | Outro |

## B1 - B3: SITUAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

| | | |
|---|---|---|
| **B1.1** - Situação perante a actividade: | | Aguarda Início de Actividade |
| | | Em Actividade |
| | | Extinta (Dissolução/Liquidação) |
| | | Paralisada |
| | | Outra—> Descreva: |
| B2 - Indique a data (Ano/Mês) correspondentes à alternativa B1.1: | Ano: | Mês: |
| B2.3 - Meses em actividade em 2014: | | |
| B2.4 - Meses em actividade nos últimos 12 meses: | | |
| **B3.1** - Forma jurídica da empresa: | | Cooperativa |
| | | Empresa Pública/Estatal |
| | | Empresário em Nome Individual |
| | | Sociedade Anónima |
| | | Sociedade por Quotas |
| | | Sociedade Unipessoal |
| | | Outra—> Descreva: |

## B4 - B4.2.2: EMPRESA PERTENCE A UM GRUPO DE EMPRESAS/HOLDING

Pretende-se saber se a empresa pertence a um grupo ou não.
Se sim, preencher nome do grupo e indicar se está dentro ou fora do país, nome do país.

| | | |
|---|---|---|
| Se dentro do país seu respectivo endereço | | Sim |
| | | Não |
| B4.1 - Nome do grupo: | | |
| B4.2.1 - Onde se localiza? | | Dentro do País |
| | | Fora do País |
| B4.2.2 - Indique o país: | | |

## B4.2.1: ENDEREÇO E CONTACTOS DO GRUPO

| | |
|---|---|
| B4.2.1.1 - Av./Rua: | |
| B4.2.1.2 - Nº: | |
| B4.2.1.3 - Andar: | |
| B4.2.1.4 - Flat: | |
| B4.2.1.5 - Caixa Postal: | |
| B4.2.1.6.1 - Telefone Fixo 1: | |
| B4.2.1.6.2 - Telefone Fixo 2: | |
| B4.2.1.7 - Fax: | |
| B4.2.1.8.1 - Telemóvel 1: | |
| B4.2.1.8.2 - Telemóvel 2: | |
| B4.2.1.9 - Fax - Telemóvel: | |
| B4.2.1.10 - email: | |
| B4.2.1.11 - www: | |
| A3.12 - Detalhe de localização | |

## B5 - C1: ESTABELECIMENTOS, ACTIVIDADES E VARIÁVEIS ECONÓMICAS (NOS ÚLTIMOS 12 MESES)

| | | |
|---|---|---|
| B5 - A empresa tem estabelecimentos para além da sede? | | Sim |
| | | Não |
| B5.1 - Indique o número de estabelecimentos: | | Preencha a Lista de Estabelecimentos da Empresa (Secção F1) |

C1.1/C1.2 - Indique a actividade principal e secundária (nos últimos 12 meses):

| | |
|---|---|
| Actividade Principal: | |
| Actividade Secundária 1: | |
| Actividade Secundária 2: | |
| Actividade Secundária 3: | |

| | |
|---|---|
| C1.3 - Indique os principais produtos produzidos/vendidos/serviços prestados: | |
| | |
| | |

## C2 - C6: OUTROS DADOS

| | | |
|---|---|---|
| C2 - A empresa tem contabilidade organizada? | | Sim<br>Não |
| C3 - Capital social da empresa: | | |
| C3.1 - Explique o porquê da empresa não ter Capital Social (%): | | |
| C3.2 - Distribuição do Capital Social: | C3.2.1 - Estado (%): | |
| | C3.2.2 - Privado Nacional (%): | |
| | C3.2.3-Privado Estrangeiro (%): | |
| C4.1 - Número de homens ao serviço na empresa no ano 2014: | | |
| C4.2 - Número de mulheres ao serviço na empresa no ano 2014: | | |
| C4.3 - Nº de homens e mulheres ao serviço na empresa no ano 2014: | | |
| C5 - Volume de Negócios do período indicado em B2.3 ou B.4 (MT): | | |
| C5.1 - Se for nulo, justifique | | |
| C6 - Montante de despesa do período indicado em B2.3 ou B2.4 registado no balanço ou outro (MT): | | |
| C6.1 - Se for nulo, justifique | | |

## D1: NOMES DOS PROPRIETÁRIOS OU SÓCIOS (DIRIGENTES) DA EMPRESA POR SEXO E NACIONALIDADE

| NOME | H | M | NAC. | ESTR. |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

## D2: NOME E CONTACTO DO RESPONSÁVEL POR PRESTAR INFORMAÇÕES

| | |
|---|---|
| É Proprietário/Sócio? | Sim<br>Não |
| Nome: | |
| Função: | |
| Telefone fixo 1: | |
| Telefone fixo 2: | |
| Fax: | |
| Telemóvel 1: | |
| Telemóvel 2: | |
| Telemóvel 3: | |
| email: | |

## E: OBSERVAÇÕES

## F1: LISTA DE ESTABELECIMENTOS

| NOME DO ESTABELECIMENTO | Nº DE PESSOAS AO SERVIÇO | TELEFONE | PROVINCIA | DISTRITO | POSTO ADMINISTRATIVO | LOCALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

## Anexo 2.Questionário de Estabelecimento das empresas

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA**

**Direcção de Estatísticas Sectoriais e de Empresas**

Instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional, Lei 7/96 de Resposta Obrigatória.
A confidencialidade dos dados individuais é garantida por lei.

**ESTABELECIMENTO**

### A1: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA A QUE PERTENCE O ESTABELECIMENTO

| | |
|---|---|
| A1.1 - NUIT da empresa | |
| A1.1.1 - Explique o porquê da empresa não ter NUIT | |
| A1.2 - NUEL da Empresa | |
| A1.3 - Nº de Licença/Alvará | |
| A1.5 - Nome da empresa | |
| A1.6 - Sigla ou Nome popular da empresa | |

### A2: LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Pretende-se informação sobre a divisão político-administrativa, nome oficial e popular do Estabelecimento

| | |
|---|---|
| A2.1 - Indique a província | |
| A2.2 - Indique o distrito | |
| A2.3 - Indique o Posto Administrativo | |
| A2.4 - Indique a localidade | |
| A2.5 - Indique o bairro/aldeia/povoação | |

### A3: IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

| | |
|---|---|
| A3.1 - Nome de registo do estabelecimento | |
| A3.2 - Nº de Licença/Alvará | |
| A3.3 - Explique o porquê do estabelecimento não ter licença/alvará | |
| A3.4 - Sigla ou Nome popular do estabelecimento | |

### A4: ENDEREÇO E CONTACTOS DO ESTABELECIMENTO

- Inserir informação sobre endereço físico , electrónico e contactos telefónicos:
- Telemóveis só com prefixo 82, 84, 86 e 87

| | |
|---|---|
| A3.1 - Av./Rua: | |
| A3.2 - Nº: | |
| A3.3 - Andar: | |
| A3.43 - Flat: | |
| A3.5 - Caixa Postal: | |
| A3.6.1 - Telefone Fixo 1: | |
| A3.6.2 - Telefone Fixo 2: | |
| A3.9 - Fax: | |
| A3.8.1 - Telemóvel 1: | |
| A3.8.2 - Telemóvel 2: | |
| A3.8.3 - Telemóvel 3: | |
| A3.9 - Fax - Telemóvel: | |
| A3.10 - email: | |
| A3.11 - www: | |

## B1 - B3: SITUAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| B1 - Indique o ano de constituição do estabelecimento | | | | | |
| B2 - Situação perante a actividade: | | Aguarda Início de Actividade | | | |
| | | Em Actividade | | | |
| | | Extinta (Dissolução/Liquidação) | | | |
| | | Paralisada | | | |
| | | Outra--> Descreva: | | | |
| B3 - Indique a data (Ano/Mês) correspondentes à alternativa B2: | Ano: | | Mês: | | |
| B3.1 - Meses em actividade em 2014: | | | | | |
| B3.2 - Meses em actividade nos últimos 12 meses: | | | | | |

## C1: ACTIVIDADES E VARIÁVEIS ECONÓMICAS DO ESTABELECIMENTO (NOS ÚLTIMOS 12 MESES)

| | |
|---|---|
| C1.1/C1.2 - Indique a actividade principal e secundária (nos últimos 12 meses): | |
| Actividade Principal: | |
| Actividade Secundária 1: | |
| Actividade Secundária 2: | |
| Actividade Secundária 3: | |
| 1.3.1 - Indique os principais produtos produzidos/vendidos/serviços prestados: | |
| | |
| | |

## C2: ACTIVIDADES E VARIÁVEIS ECONÓMICAS DO ESTABELECIMENTO (Cont.)

| | |
|---|---|
| C2 - Número de homens e mulheres ao serviço no ano de 2014 | |
| C2.1 - Número de homens ao serviço no ano de 2014 | |
| C2.2 - Número de mulheres ao serviço no ano de 2014 | |

## D: NOME E CONTACTO DO RESPONSÁVEL POR PRESTAR INFORMAÇÕES

| | |
|---|---|
| D2.1 - Nome | |
| D2.2 - Função | |
| D2.3.1 - Telefone fixo 1: | |
| D2.3.2 - Telefone fixo 2: | |
| 2.4 - Fax: | |
| 2.5.1 - Telemóvel 1: | |
| 2.5.2 - Telemóvel 2: | |
| 2.5.3 - Telemóvel 3: | |
| 2.6 - email: | |

## E: OBSERVAÇÕES